



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 22/2018**

O DESEMBARGADOR TITO CAMPOS DE PAULA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 da Lei nº 8.112/90, artigo 26, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido nos Processos Administrativos Digitais nº 10729/2018 e nº 12836/2018,

**RESOLVE**

**C O N S T I T U I R** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores **DAVID SCHNAID NETO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removido para este Tribunal, e em comissão, Chefe da Seção de Biblioteca; **SILVIA ALBUQUERQUE MEDICI METRI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal; **ALISSON ADAMOSKI DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e em comissão, Chefe da Seção de Legislação de Pessoal; e **TONIA LARISSA LEMOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e em comissão, Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Curitiba para, sob a presidência do primeiro e suplência da última, apurar os fatos constantes dos Autos de Processo Administrativo Digital nº 10729/2018, bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a partir da data da publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2018.

Des. **TITO CAMPOS DE PAULA**  
Corregedor Regional Eleitoral e.e.